



PUBLICADO

Em: ____/____/____

Responsável

PORTARIA 042 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público efetivo e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS**, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Córrego do Bom Jesus;

CONSIDERANDO que foi requerido pelo(a) servidor(a) Lucas Pereira de Andrade, a sua exoneração do cargo efetivo de Operador de Saneamento, formalizado por requerimento datado de 21 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) público(a) **LUCAS PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula 0954, admitido(a) em 23 de outubro de 2023 na forma do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal, para o cargo efetivo de Operador de Saneamento, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 21 de novembro de 2023.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -